



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete de Vereador Eduardo de Paula Schulz

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2026

Projeto de Lei n.º 007/2026, de autoria do Executivo Municipal, que Cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, no Município de Medianeira e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 002/2026

Acrescenta-se o inciso X ao art. 4º do Projeto de Lei nº 007/2026, com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

.....

X – 01 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal de Saúde.” (NR)

Justificativa: A participação do Conselho Municipal de Saúde fortalece o controle social previsto na legislação do SUS, amplia a transparência e confere maior legitimidade às ações do NEPS.

Câmara Municipal de Medianeira, 19 de março de 2026.

Eduardo De Paula Schulz
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº204/2026 25/03/2026 - 15:56min
Contendo: 01 volume(s) 01 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: